



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		711/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de GENILTON JOSE VIEIRA, Analista em Ciência e Tecnologia do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, para participar do "FESTIVAL VIDEOMED INTERNACIONAL DE TUCUMÁN 2012", em São Miguel de Tucumán / Argentina, no período de 14 a 21 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Fiocruz. (Processo nº 25030.000741/2012-14).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 07/08/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	07/08/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.